



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA Nº \_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 32/2020

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_ /2020

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

<b>DOTAÇÃO</b>	47.001.08.122.43.1036	Natureza da despesa:	<b>Valor: (+) R\$</b>
		3.3.50.43	
		Descrição: Subvenções Sociais	

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO</b>	48.001.26.451.50.2152	Natureza da despesa:	<b>Valor: (-) R\$</b>
		3.3.50.43	
		Descrição: Subvenções Sociais	

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo subsidiar recursos para a Associação dos Voluntários da Saúde de Santo André, CNPJ 03.244.695/0001-45, localizada na Av. João Ramalho, 305, Vila Assunção.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2020

**Ver. Dr. Fabio Lopes**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003800380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.